



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OFÍCIO Nº 056/2021/CMV

Nonoai – RS, 02 de julho de 2021.

A Sua Excelência a Senhora
Prefeita Municipal Adriane Perin de Oliveira
Prefeitura Municipal
99600-000 Nonoai. RS

Assunto: **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 027/2021**

Senhora Prefeita,

1. No tocante ao Projeto de Lei nº 027/2021 que “Autoriza o Município, através do Poder Executivo, a conceder estágios de complementação educacional, em conformidade ao disposto na Lei Federal nº 11.788/2008, e dá outras providências”, noticiamos que, na data de 1º de julho, realizou-se reunião ordinária das comissões permanentes desta Casa Legislativa, com a participação da Assessoria Jurídica, a fim de deliberarem acerca dos projetos de lei em tramitação.
2. Da análise do Projeto acima mencionado, acusamos que o mesmo carece de complementação, ao passo em que solicitamos:
3. I. Estimativa do impacto orçamentário financeiro para gastos com pessoal;
II. Esclarecimentos acerca da forma que se dará a contratação dos estagiários, incluindo método de triagem e indicação das demandas a serem supridas.
4. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

02.07.21

SERGIO LUIZ MONTAGNA
Presidente